



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE FAXINAL - PARANÁ
SECRETARIA DO FÓRUM

Portaria Nº 11/2024-FAX-DF-SDF

A Excelentíssima Senhora Doutora Gresieli Taise Ficanha- Juíza de Direito desta comarca de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de se realizar a dedetização e desratização, junto às dependências do Fórum da Comarca de Faxinal;

Considerando a necessidade de fechamento das instalações do Fórum da Comarca de Faxinal-PR., pelo prazo 1 (um) dia, para que se possa realizar o serviço de dedetização com garantia, e de mais 1 (um) dia, para limpeza e desinfecção, zelando assim pela saúde de todos funcionários das serventias;

RESOLVE:

DETERMINAR - o fechamento do Fórum da Comarca de Faxinal-PR., e suas serventias, no dia 11 e 12 de julho de 2024, haja vista a imperiosa necessidade de realização dos serviços consistentes em dedetização e desratização, de todos os ambientes internos e externos do Prédio deste Fórum, levando em consideração que o período mínimo de fechamento exigido pela empresa prestadora de serviços que é de dois dias, para realização dos serviços e posterior limpeza das Serventias e Gabinetes. O expediente no(s) referido(s) dia(s) deverá(ão)ser realizado(s) normalmente, o qual necessitará ser desempenhado em regime de TELETRABALHO, sendo obrigatório que todos os servidores mantenham os canais oficiais de comunicação abertos e respeitando a jornada normal de trabalho.

Publique-se.



Registre-se.

Intimem-se.

Encaminhe-se cópia da mesma ao D. Corregedoria Geral da Justiça do Estado.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Faxinal, Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu,**(SILVANA LOPES RODRIGUES BOFINGER)** -secretária da direção do Fórum, digitei e subscrevi.

GRESIELI TAISE FICANHA

Juíza de Direito